

SISTEMA LAMAXI DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2020

A DIRETORA DO SISTEMA LAMAXI DE ENSINO, Sayonara Sousa Gonçalves, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e, ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para 2020.

1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2020 estarão abertas no período descrito abaixo:

- ✓ 01 de agosto de 2019 até 06 de setembro de 2019.

1.2 A inscrição é feita exclusivamente pelo site:

www.lamaxi.com.br/processo-admissao-2020

1.3 O responsável pelo candidato com deficiência deverá procurar a Coordenação Pedagógica, mediante agendamento, pelos telefones (31) 3334-9417 ou (31) 99313-5028 no horário comercial de 08h às 18h até a data estipulada no item 1.1 para informar sobre as necessidades específicas do candidato no dia da prova, como também das demais orientações e procedimentos, considerando o número de vagas disponível, conforme item 2.6, alíneas a e b, deste edital.

1.4 Para conhecer a escola e sua proposta, deverá ser feito um agendamento na secretaria durante o período de inscrição, por meio dos telefones: (31) 3334-9417 ou (31) 99313-5028

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1 Educação Infantil: Infantil 1 e 2 (1 e 2 anos – sendo crianças nascidas até setembro/2018, que já estiverem andando)

2.2 Educação Infantil: Infantil 3 (crianças nascidas até 31/03/2017)

2.3 Educação Infantil: Infantil 4 (crianças nascidas até 31/03/2016)

2.4 Educação Infantil: Infantil 5 (crianças nascidas até 31/03/2015)

2.5 Educação Fundamental: 1º ano (crianças nascidas até 31/03/2014)

2.6. Para o processo de Admissão de Novos alunos para o ano de 2020, serão oferecidas as vagas de acordo com a disponibilidade, conforme as possibilidades da escola.

a. O Sistema Lamaxi de Ensino reserva-se o direito de oferecer vagas para os segmentos nos diferentes turnos, conforme as possibilidades de espaço, demandas e decisões internas.

b. É disponibilizada 1 (uma) vaga por turma para alunos com deficiência, desde que exista a vaga para a turma.

2.7 A efetivação da matrícula se dará por meio do cumprimento de todos os processos:

a. Inscrição para o processo seletivo (link acima);

b. Participação no processo seletivo;

3. AVALIAÇÕES

3.1 Os candidatos às vagas do Infantil 1, 2 e 3, da Educação Infantil, realizarão atividades específicas (lúdicas, com proposta socializante e interativa), no dia 09 de setembro de 2019, segunda-feira, no Sistema Lamaxi de Ensino – na Magi Salomon, 511, Salgado Filho – no horário das 14h às 15h30. Essas atividades não terão caráter classificatório, porém, a presença dos candidatos é imprescindível.

3.2 Os candidatos às vagas do Infantil 4 e 5, da Educação Infantil, realizarão atividades específicas (lúdicas, com proposta socializante e interativa), no dia 10 de setembro de 2019, terça-feira, no horário das 8h30 às 10h30. Essas atividades não terão caráter classificatório, porém, a presença dos candidatos é imprescindível.

a. Os candidatos às vagas do Infantil 4 e 5, da Educação Infantil deverão trazer estojo com lápis de cor, lápis preto (grafite) e borracha, usar roupas leves que possibilitem movimentos corporais e tênis confortável.

3.3 Os candidatos às vagas do 1º ano do Ensino Fundamental realizarão, além das atividades específicas, atividades diagnósticas, no dia 11 de setembro de 2019, quarta-feira das 8h30 às 10h30. As atividades diagnósticas além de possibilitar à escola um conhecimento do estágio de alfabetização da criança, possui caráter classificatório. Os candidatos deverão trazer estojo com lápis de cor, lápis preto e borracha, além de usar roupas leves que possibilitem movimentos corporais e tênis confortável.

3.4 Os candidatos às vagas do 2º ano do Ensino Fundamental farão provas de Língua Portuguesa, Produção textual e Matemática, no dia 12 de setembro de 2019, quinta-feira no horário das 8h30 às 10h30, devendo chegar pontualmente às 8h30 e trazer estojo completo.

3.5 Os candidatos às vagas do 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental farão provas de Língua Portuguesa, Produção textual e Matemática, no dia 13 de setembro de 2019, sexta-feira no horário de 8h às 10h30, devendo chegar pontualmente às 8h e trazer estojo completo e um dicionário da Língua Portuguesa.

Infantil 1, 2 e 3	09 de setembro	segunda - feira	14h às 15h30
Infantil 4 e 5	10 de setembro	terça - feira	8h30 às 10h30
1º ano	11 de setembro	quarta - feira	8h30 às 10h30
2º ano	12 de setembro	quinta - feira	8h30 às 10h30
3º, 4 e 5º anos	13 de setembro	sexta - feira	8h30 às 10h30

4. PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 É de responsabilidade do responsável legal do candidato o comparecimento e pontualidade no dia e horário determinado.

4.2 No dia da prova, o responsável legal deverá apresentar à secretaria:

a. Xerox certidão de nascimento do aluno;

b. Declaração de escolaridade do aluno;

c. Percorso escolar para os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental;

d. Boletim escolar para os candidatos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

4.3 Aos candidatos confirmados para o dia específico do processo, não será disponibilizado outro dia para realização da vivência ou prova.

4.4 Ao candidato com deficiência será proposta uma nova data ou um atendimento específico caso seja necessário para a realização das atividades. E desde que requeira na data estipulada no item 1.1

4.5. Nenhum responsável pela aplicação de provas e/ou membro da gestão pedagógica está autorizado a fornecer ou facilitar as respostas referente aos conteúdos abordados.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos às turmas de Infantil 1 ao 5, da Educação Infantil serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a. Por ordem de inscrição;
- b. Participação nas atividades no dia programado;

5.2 Os candidatos ao Ensino Fundamental – 1º ao 5º anos, serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a. Pelas notas obtidas nas provas, até o preenchimento das vagas, devendo o candidato conseguir o mínimo de 60% dos pontos distribuídos;
- b. Pela análise do percurso escolar do aluno para os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental;
- c. Pela análise do boletim escolar do aluno a partir do 2º ano do Ensino Fundamental.

6. RESULTADOS

6.1 A coordenação pedagógica fará o contato por meio de ligação telefônica para retorno do resultado e/ou para agendar um encontro para devolutiva pessoalmente, a partir do dia 22 de outubro.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1 Após a família receber o retorno sobre o processo e a disponibilidade da vaga, o prazo para efetuar a matrícula na secretaria da escola será de três dias úteis.

7.2. Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo responsável;
- b. Cópia da certidão de nascimento do aluno
- c. 01 (uma) foto 3×4 atualizada do aluno
- d. Cópia do cartão de vacina do aluno
- e. Cópia da carteira de identidade (RG) e CPF do responsável financeiro
- f. Cópia do comprovante de endereço do responsável financeiro
- h. Em caso de candidato com deficiência, apresentar o laudo médico.

i. A escola não se responsabiliza pela garantia da vaga caso o responsável deixe de cumprir as datas estabelecidas conforme o edital do processo de matrícula.

j. A inscrição (link) realizada com dados incompletos, duplicados, com nomes abreviados e similares será ANULADA, e o candidato ficará impedido de participar do Processo de Admissão de Novos Alunos 2020.

8. ASSINATURA DO CONTRATO ESCOLAR

8.1 O responsável financeiro deverá assinar o contrato escolar no ato da matrícula. As notas fiscais serão emitidas no nome do responsável financeiro.

8.2 Quitação da primeira parcela (mensalidade) no ato contratual

a. Para a efetivação da matrícula, é necessário fazer o pagamento da primeira parcela da mensalidade de 2020.

b. O pagamento é feito no ato da matrícula em cheque ou dinheiro.

c. Todos os valores referentes ao ano letivo de 2020 serão disponibilizados na secretaria da escola a partir do dia 10/10/2019.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os horários estipulados no edital, seguirão horário oficial de Brasília;

9.2 Caso haja o interesse após a data estabelecida fazer contato direto na secretaria da escola 31 33349417.

9.3 Em caso de ausência no processo por motivos de força maior, caberá à Equipe Pedagógica do Sistema Lamaxi de Ensino o direito de considerar cancelada a inscrição e/ou reagendar o processo para a participação do candidato.

9.4 Em caso de candidato com deficiência, só serão feitas as adaptações necessárias para a realização do processo seletivo se a família comprovar a deficiência, seja intelectual ou física. Do contrário o candidato passará pelo processo conforme as disposições estabelecidas no edital.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019

Sayonara Sousa Gonçalves

Diretora Geral